CASA dos CONSELHOS
Augusto Ângelo Zanatta
Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA JULHO /2020 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 14 de julho, às 14 horas por videoconferência.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se por videoconferência o COMED, atendendo assim as recomendações de isolamento social em razão da pandemia provocada pelo Covid-19. Participaram da reunião os Senhores Conselheiros: da Secretaria de Educação: Marcia Palma Pinheiro, Marcelo José Fernandes, Fídias Ferreira; Glória Maria Vargas, Ana Paula Valle Nicolay Thebald, Simone Rebello Malheiros de Medeiros, Elisete Soares Silva Miloski e Maria Francelina Fragoso da Silva; do Poder Executivo: Mônica Maria Machado Chaves; dos Representantes de Pais: Vivian Rosa de Carvalho Etiene; dos Representantes de Docentes: Rosimar Silveira Pinto; dos Representantes de Classe: Flávia Savedra Serpa, Frederico Luiz Marmo Fadine e Daniel Monteiro Salomão; da Câmara de Políticas Públicas: Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior; do CMDCA: Márcia da Rocha Biasuz Santos; da Diretoria Regional Serrana I: Marlene Soares Coelho Santana e Aline Nunes Cruz; dos Representantes de alunos: Rafaela Mano Elisiário. O conselheiro Ricardo Tammela justificou a ausência. O Presidente deu boas vindas a todos e iniciou a reunião. Iniciou fazendo um breve relato das reuniões ordinária e extraordinária realizadas no mês de junho. Logo em seguida perguntou se todos estavam de acordo com as atas das reuniões, sendo estas aprovadas. Apresentou os assuntos da pauta a serem discutidos. A professora Rosimar solicitou que fosse realizada a leitura da Deliberação nº 01 (um), para que todos os presentes tomassem conhecimento do teor do documento. O professor Jelcy perguntou se alguém gostaria de fazer alguma colocação sobre o documento. Não houve posicionamento, sendo este aprovado pela Plenária. Dando continuidade, solicitou que a professora Glória iniciasse a apresentação da minuta da proposta pedagógica para o reconhecimento das atividades remotas com cômputo de carga horária letiva. Houve problemas técnicos e a conselheira Flávia Serpa solicitou a palavra para informar sobre uma notificação de um professor a respeito de uma reunião presencial de professores, agenda para ser realizada no Colégio Anglicano de Araras. Informou que o Sindicato dos Professores de Petrópolis e Região - SINPRO coloca contrário a esse procedimento tendo em vista os Decretos Municipais que tratam a questão do isolamento social. Diante do exposto, solicitou ao COMED e a Secretaria de Educação que fosse feito algum tipo de intervenção no sentido de evitar que essa reunião aconteça nesse formato. As conselheiras Ana Paula e Glória informaram que não houve nenhuma solicitação por parte da referida Unidade Escolar a respeito do evento e que fariam contato com a Unidade Escolar para se apropriar da situação. Os conselheiros se posicionaram de forma unânime contra a realização da reunião no formato presencial. Logo em seguida, a professora Glória iniciou a apresentação da minuta, conforme já havia sido solicitado anteriormente. Pontuou que com a proposta de monitoramento de alunos com entrega de atividades e presença através de acesso pelo Educa em Casa e/ou da Escola Mais Digital para cômputo da carga horária, faz-se necessário ter

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

Márcia da Rocha Biasuz Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

conhecimento sobre o acesso dos professores às redes de conexão com a internet. Isto posto, o Departamento de Ensino Fundamental realizou um levantamento através de formulário do Google Forms enviado a todas as Unidades Escolares com foco no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Apresentou os dados coletados na pesquisa, que perpassam pelo acesso à internet, a equipamentos e aos conhecimentos tecnológicos. Sinalizou que teve acesso a dados fornecidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas a fim de identificar as carências nas turmas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, necessitando de estratégias administrativas para que as turmas em atividades remotas possam ser monitoradas. Destacou a necessidade de iniciar um processo formativo para o uso das TCIs a fim oferecer suporte aos professores. No que diz respeito ao suporte aos professores que declararam não possuir computador e nem smartphone, informou que foram feitos tais encaminhamentos aos Departamentos envolvidos. Logo em seguida, detalhou a proposta pedagógica implementada pela Secretaria Municipal de Educação na rede de escolas Municipais de Petrópolis, sendo estas organizadas por meio de Plataformas Digitais, distribuição de material didático impresso e outros meios de atividades alternativas, assim como parametrização de carga horária diária a ser considerada igual à carga horária das atividades presenciais previstas no início do ano letivo. Explanou sobre o planejamento das atividades, ressaltando que as atividades propostas deverão cumprir os requisitos previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, apropriados ao ano/segmento da turma atendida remotamente. Informou que até o presente momento as atividades estão sendo realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Educação, mas que todos os professores terão que fazer esse acompanhamento. Falou sobre os procedimentos das avaliações, do registro da frequência dos alunos e do controle da frequência dos professores. Detalhou ponto a ponto as estratégias e procedimentos que deverão ser utilizados nessa nova concepção de educação. A conselheira Rosimar citou como entraves as dificuldades técnicas. Informou que após o término das reuniões que estão sendo realizadas com o Departamento do Ensino Fundamental e o SEPE, será realizada uma plenária com a participação dos professores para apresentar todas as propostas definidas nesses encontros. Falou sobre a proposta da manutenção do "Educa em Casa" para os alunos do primeiro segmento, sendo os alunos do sexto ao nono ano atendidos pela plataforma "Escola Mais". A professora Glória informou que mesmo com o uso da plataforma Escola Mais, a princípio não se pretende suspender as atividades da Plataforma "Educa em Casa" para os alunos do segundo segmento do Ensino Fundamental, tendo em vista o expressivo número de acessos, inclusive de outros municípios. Sendo assim, o Departamento de Ensino Fundamental pretende manter essa proposta num formato diferenciado. O professor Jelcy destacou que será necessário definir com clareza o controle da frequência dos professores e alunos, destacou a proposta do professor acompanhar os alunos preferencialmente no horário das aulas o que possibilita uma flexibilidade na organização dos horários. Sinalizou que talvez não seja possível fazer o mesmo com o primeiro segmento. Perguntou se o texto pode ser tornado público de forma a ampliar as discussões. A conselheira Rosimar se posicionou contra, pois ainda estão acontecendo reuniões para discutir e alinhar as propostas. Falou na possibilidade de uma reunião extraordinária para apresentar a resolução. A professora Glória sinalizou que iniciará um processo de experimentação do acesso às plataformas para acompanhar como serão aferidas as frequências e todos os demais procedimentos. Informou que haverá uma formação para

Jelcy Rodrigues Coelho Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

Mércia da Rocha Bizarri Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

conhecer melhor a plataforma "Escola Mais", como funcionará o acesso, a marcação de frequência e a forma como serão gerados os relatórios. O professor Jelcy reiterou a proposta da realização de uma reunião extraordinária. Logo em seguida, Guilherme, diretor da União da Juventude Socialista – UJS, falou sobre a preocupação das instituições estudantis frente ao uso das atividades remotas. Informou que a União Brasileira dos Estudantes- UBES oficiará à Secretaria de Educação solicitando a participação dos estudantes nas reuniões de discussões sobre educação que estão acontecendo no Município. O professor Jelcy informou que todas as discussões giram em torno das aulas remotas, prática que vem sendo realizada desde o início da suspensão das aulas em razão do isolamento social, disse que não se trata de traçar o futuro da educação no Município, destacando que as atividades remotas têm o objetivo de minimizar as consequências do afastamento dos alunos das escolas em função da pandemia, não se tratando assim de ensino a distância e que em nenhum momento foi pensado em substituir as aulas presenciais por atividades remotas. Logo em seguida, solicitou que assim que o texto da minuta estiver mais avançado que seja disponibilizado aos diretores das Unidades Escolares a fim de ampliar as discussões. A professora Glória reiterou a fala do professor Jelcy no que se refere à negação de que esta ação tem a intenção de substituição das aulas presenciais pelas atividades remotas (**trata-se apenas de uma ação para mitigar os problemas causados pelo isolamento social em função da pandemia**). Rosimar informou que o texto será levado a plenária para ser amplamente discutido. Logo em seguida foi falado sobre a possibilidade do recesso escolar na Rede Municipal. A professora Glória informou que ainda não havia sido discutido sobre esse assunto, que haverá uma reunião para definir sobre a questão. A professora Rosimar destacou a importância de se pensar numa carga horária letiva para o mês de julho, visto que as horas consideradas como carga horária computadas compreendem o período de vinte de abril a trinta e um de junho. Sugeriu que não tenha recesso em razão dos professores não estarem participando das atividades. Falou na possibilidade de outorgar esse tempo de julho nos mesmos moldes dos computados anteriormente. Houve consenso, e, o COMED encaminhou a proposta de que não haja recesso no mês de julho e que seja feita uma métrica para que esse mês também seja computado como carga horária letiva. Logo em seguida, foi discutido sobre o Fórum Municipal de Educação de Petrópolis. O professor Jelcy falou sobre o processo de elaboração do texto da minuta de criação do Fórum Municipal de Educação. A professora Márcia Biasuz rememorou todos os procedimentos realizados até o momento, apresentando as novas recomendações da Procuradoria Geral do Município em relação à elaboração do texto da minuta. Destacou que foram apontadas duas situações: não participação de Secretarias de Educação do Estado e/ou nenhuma outra Secretaria Estadual; indicação do número de participantes por categoria ou entidade. O Conselho deliberou pela manutenção do texto por compreender que o Fórum Municipal de Educação não tem função de deliberação, não podendo assim, ser confundido com Conselhos Municipais. Sua função é acompanhar, discutir e avaliar as políticas públicas no âmbito educacional, não havendo necessidade de composição paritária. No que se refere à participação de Secretarias Estaduais de Educação de Petrópolis, a Plenária ressaltou a importância da referida entidade no Fórum a fim de garantir participação ampla de todas as esferas educacionais. Dando continuidade a professora Marlene destacou a importância de um olhar sensível para os profissionais, alunos e famílias nesse momento de muitas mudanças. Falou sobre a

Jelcy Rodrigues Corrêa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

Márcia da Rocha Biasuz Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

manutenção do recesso escolar, ressaltando o cansaço de todos os e envolvidos no processo educacional. Logo em seguida o professor Frederico retomou a discussão sobre o recesso escolar. Destacou a importância da manutenção do recesso escolar, apresentando como justificativa o trabalho exaustivo dos professores da rede pública estadual e privada. Sinalizou a importância de o COMED buscar algum tipo de intervenção num momento futuro para que o recesso escolar das redes públicas e privadas do Município de Petrópolis aconteçam no mesmo período. Posteriormente, falou sobre o retorno das aulas presenciais. Informou que algumas escolas da rede privada estão anunciando retorno no mês de agosto, no entanto, não existe nenhum respaldo jurídico para que isso aconteça. Destacou que o SINPRO se coloca contrário ao retorno das aulas presenciais nesse momento. A conselheira Rosimar salientou que enquanto o Município estiver sob os Decretos da Prefeitura Municipal de Petrópolis as aulas presenciais não poderão ser retomadas e que a rede privada não tem autonomia para definir uma data. Dando continuidade a professora Patrícia Vidal perguntou a professora Glória sobre os procedimentos com relação a reformulação das atividades remotas. Perguntou se os professores irão realizar as atividades pedagógicas para os alunos, rememorando que até o presente momento a Secretaria de Educação tem desenvolvido as atividades disponibilizadas na Plataforma "Educa em Casa". A professora Glória informou que a equipe técnica da Secretaria de Educação vem desenvolvendo todas as atividades disponibilizadas na Plataforma e que até o momento não foi solicitada a participação dos professores na elaboração das atividades. No entanto, com a reformulação das aulas remotas, está acontecendo um estudo para definir o formato da nova proposta. Sendo assim, ainda estão sendo alinhadas as metodologias e estratégias. Encerrando a reunião, o professor Jelcy retomou a discussão sobre o retorno das aulas presenciais nas escolas privadas, pontuou que as escolas privadas fazem parte do Sistema de Ensino e mesmo tendo seus regulamentos específicos precisão estar alinhadas ao Sistema de Ensino. Sendo assim, não existe possibilidade nesse momento do retorno das aulas para os alunos matriculados nessas Instituições de Ensino. Logo em seguida o professor Frederico informou que o Colégio Anglicano de Petrópolis fez contato com o SINPRO e informou que a reunião que estava agendada havia sido cancelada. Isto posto, o COMED entende que não será necessário oficiar a referida Unidade Escolar para tratar sobre esse assunto. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Márcia da Rocha Biasuz Santos, Secretária do Conselho, lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Senhor Presidente Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior e demais Conselheiros. Petrópolis, 14 de julho de 2020.

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Márcia da Rocha Biasuz Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação